



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de Agosto de 2014

DECRETO N.º 21124

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação do candidato no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 56/2014 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 56/2014 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONCURSO PÚBLICO Nº	MOTIVO
1	37º	MARILZA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	56º	01/2011	DESISTENTE
2	115º	MÁRCIA CRISTIANE PINHEIRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-FEM	56º	01/2011	NÃO COMPARECEU
3	67º	JOSÉ CAMPOS MACHADO	VIGIA	56º	01/2011	DESISTENTE
4	146º	CARLA FRANCIELE FARIA	PROFESSOR CLASSE A	56º	01/2011	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 04 Candidatos desistentes, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 053/2014 PROTOCOLO Nº 19282/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL		CNPJ: 03.193.585/0002-00					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Agente líquido ARLA 32 nas seguintes especificações mínimas: Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo; Reagente para uso em sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR); Solução composta de 32,5% de uréia de alta pureza em água desmineralizada transparente; Com presença de traços de biureto e presença limitada de aldeídos e outras substâncias; O produto deverá atender a norma ABNT NBR ISO 22241; O produto deverá ser certificado pelo INMETRO (Portaria nº 139 de 23 de março de 2011). Galão contendo 20 litros	SHELL	GL	200,00	53,90	10.780,00
2	1	Etanol combustível nas seguintes especificações mínimas: Concentração: Etanol: 92,6 - 93,8% (p/p); Água: 6,2 - 7,4% (p/p); Gasolina: máximo de 30% mL/L (p/p). Composição de acordo com os padrões da ABNT, CNP e INPM.	SHELL	LTS	4.000,00	1,96	7.840,00
2	2	Gasolina comum tipo "C" (80% de gasolina A com 20% de etanol (álcool) anidro na composição). Portaria MAPA 678/2011 da ANP, ou composição de acordo com Portaria em vigência da ANP.	SHELL	LTS	30.000,00	2,89	86.700,00

2	3	Óleo diesel comum Tipo B S-500; Composição: 95% de diesel puro e 5% de biodiesel; Teor máximo de enxofre 500 mg/kg; Utilização automotivo. De acordo com a legislação vigente da ANP.	SHELL	L	15.000,00	2,33	34.950,00
2	4	Óleo Diesel S-10 nas seguintes especificações mínimas: Com baixo teor de enxofre (máximo de 10mg/kg (ppm = partes por milhão)); Com alto teor de cetano (acima de 48); Faixa estreita de variação da massa específica (820 a 850 kg/m³); Curva de destilação com temperatura dos 95% evaporados e no máximo 370°C.	SHELL	L	130.000,00	2,43	315.900,00
TOTAL							456.170,00
VALOR TOTAL:							R\$ 456.170,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 31 de julho de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21138

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR PAULO KOROVISKI para exercer o cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 044/2014 PROTOCOLO Nº 16341/2014

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP		CNPJ: 05.672.261/0001-71					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada em serviços Segurança/Vigilância patrimonial não armada presencial, conforme Termo de Referência.		HORA	27.000,00	21,35	576.450,00
TOTAL							576.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 576.450,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 01 de agosto de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 137/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	J.F.P. CAMARGO & CIA LTDA - ME
Objeto	EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EXTERNO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO
Prazo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DE 28/07/2014.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

DECRETONº 21145

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2052 de 30/07/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 349.971,64 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para Conclusão da Construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1069	Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
6095 - 4490.51.00	Obras e Instalações	303	349.971,64
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			349.971,64

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 349.971,64 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica anulado o valor de R\$ 349.971,64 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), da Fonte de Recurso nº 500 do Projeto atividade 12.001.10.301.1001.1069.4490.51, constante da Lei Municipal nº 2043 de 16 de junho de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Toda menina e toda mulher precisam de proteção.

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS
Ministério da Saúde
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM DOENÇAS

OUIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

